



PORTARIA Nº 459 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23397.000315/2013-79,

RESOLVE:

I. Aposentar por Invalidez Permanente, com proventos íntegrais com base no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, bem como nos termos do Artigo 186, inciso I, na forma prevista na Lei nº 8.112 de 11/12/1990 ao professor *DELSON BIONDO*, matrícula SIAPE nº 1048969, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Paraná, lotado no Campus Curitiba, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível 4, padrão 04, no regime de Dedicção Exclusiva, com o vencimento básico do cargo mais a Retribuição por Titulação por deter o título de Doutor, previsto na Lei nº 12.772/12, mais o percentual de 3,17% (três vírgula dezessete por cento) decorrentes da Sentença Judicial proferida na Ação Ordinária 99.000.5007-0 2ª Vara Federal e, mais, o Anuênio previsto no Artigo 244 da Lei nº 8.112/90, no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o vencimento básico.

II. Declarar vago o cargo supra mencionado.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 03/07/13.

Seção: 2 Pág.: 3/132